



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itati – RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários para a aquisição de moletons escolares e jaquetas personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itati/RS.

O objetivo é identificar a solução mais adequada à necessidade da Administração, assegurando que a contratação atenda às normas vigentes e aos princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itati identifica a necessidade de aquisição de moletons escolares e jaquetas personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A disponibilização de vestuário escolar adequado visa proporcionar maior conforto térmico aos estudantes durante o período letivo, especialmente nos meses de temperaturas mais baixas característicos da região, contribuindo para melhores condições de permanência dos alunos nas unidades escolares.

Além disso, a utilização de vestuário padronizado contribui para a identificação dos alunos, fortalecimento da identidade institucional da Rede Municipal de Ensino e promoção da igualdade entre os estudantes, evitando distinções socioeconômicas no ambiente escolar.

A iniciativa também representa apoio às famílias dos estudantes, auxiliando na disponibilização de vestuário apropriado para frequência escolar e contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas em ambiente mais adequado.

Dessa forma, a aquisição dos moletons escolares atende ao interesse público e às políticas de valorização da educação desenvolvidas pela Administração Municipal.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada:

Às ações de apoio e permanência dos alunos no ambiente escolar;

Às políticas de valorização da educação pública municipal;

Ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual, assegurando a viabilidade financeira da contratação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.


3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os moletons escolares deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:



Confeccionados em tecido moletom flanelado, com composição mínima de algodão e poliéster ou material equivalente;
Mangas longas, com punhos em ribana;
Barra inferior em ribana para melhor ajuste;
Costuras reforçadas para maior durabilidade;
Personalização com logotipo do Município e/ou da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Disponibilidade em tamanhos variados infantil e juvenil, conforme necessidade da Administração;
Produto novo, de primeira qualidade e adequado ao uso escolar.
A empresa fornecedora deverá atender às exigências de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

| ITEM | PRODUTO | REFERENCIA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | QUANTIDADE | MÉDIA (R\$) |
|------|--|--|-------------------|------------|------------|-------------|
| | | | | MINIMA | MÁXIMA | |
| 01 | <p>Moletom confeccionado em tecido felpado de alta qualidade, com forro interno macio e apoluciado, proporcionando conforto térmico e proteção em dias frios.</p> <p>Composição do tecido 50% algodão e 50% poliéster, garantindo resistência, durabilidade e conforto no uso diário.</p> <p>A peça deverá possuir gramatura mínima de 280 g/m², assegurando maior espessura, qualidade e retenção de calor. Conta com costuras reforçadas em toda a estrutura da peça, proporcionando maior resistência ao uso contínuo e às lavagens.</p> <p>Modelo com capuz fixo e forrado, contendo cordão para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao usuário. Possui bolso frontal tipo canguru centralizado, funcional e prático. Os punhos e a barra inferior deverão ser confeccionados em ribana elástica, permitindo melhor ajuste ao corpo, conforto e</p> |  | Un | 500 | 800 | R\$96,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

| | | | | | | |
|----|--|--|----|----|-----|----------|
| | <p>evitando a entrada de vento. O material deverá apresentar boa elasticidade, resistência e manutenção da forma original após diversas lavagens. A peça deverá conter aplicação dos logotipos oficiais do Município e da Secretaria, em local a ser definido pela Secretaria solicitante, podendo ser confeccionados por bordado, silk screen ou outro método de alta durabilidade, conforme escolha da administração. As cores do moletom serão definidas pela Secretaria responsável, podendo seguir as cores institucionais do Município, conforme necessidade da Administração. Os tamanhos deverão ser variados, atendendo no mínimo às numerações PP, P, M, G, GG e EXG, conforme demanda. Deverá ser apresentado, quando solicitado pela Administração, um moletom de referência (amostra) para avaliação da qualidade do tecido, gramatura, acabamento, modelagem, cores e aplicação dos logotipos, antes da aprovação final do fornecimento.</p> | | | | | |
| 02 | <p>Jaqueta confeccionada em tecido tactel de alta qualidade, leve, resistente e de secagem rápida, composta por 100% poliéster, com gramatura aproximada entre 90 g/m² e 120 g/m². O material apresenta excelente durabilidade, resistência ao vento e ao desgaste, sendo adequado para uso diário e atividades externas. Possui forro interno (em malha ou tela), proporcionando maior conforto térmico e respirabilidade ao usuário. Apresenta fechamento frontal por zíper de alta resistência, com cursor reforçado. Conta com gola alta e capuz (fixo ou removível),</p> | | Un | 10 | 130 | R\$95,03 |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>oferecendo proteção adicional contra vento e chuva leve. As mangas são longas, com punhos em elástico ou ribana, garantindo melhor ajuste. A barra inferior poderá possuir acabamento em elástico ou regulador, possibilitando ajuste conforme necessidade. Dispõe de bolsos frontais funcionais (tipo faca ou embutidos), podendo conter fechamento em zíper. A peça deverá possuir costuras reforçadas em toda sua estrutura, assegurando maior resistência e durabilidade. Modelagem confortável, adequada a diferentes biotipos. A personalização poderá ser realizada por meio de silk screen, bordado ou outro método equivalente, conforme necessidade da Administração. As cores e a estampa da jaqueta serão definidas pela Secretaria requisitante, de acordo com a identidade visual e a necessidade institucional, no momento da solicitação. Deverá ser apresentado, quando solicitado pela Administração, um moletom de referência (amostra) para avaliação da qualidade do tecido, gramatura, acabamento, modelagem, cores e aplicação.</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

5. ANÁLISE DA SOLUÇÃO EXISTENTE

A Administração Pública não dispõe de solução interna para atendimento da necessidade, uma vez que não possui estrutura própria para confecção de vestuário escolar, nem equipe técnica especializada para produção e personalização desse tipo de material.

Dessa forma, a execução direta pela Administração mostra-se inviável, sendo necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares.



6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração:

Inviável, diante da inexistência de estrutura técnica e operacional para confecção de vestuário escolar.

Alternativa 2 – Aquisição por contratação direta:

Possível apenas em hipóteses específicas previstas em lei, porém não se mostra adequada diante do volume da contratação e da necessidade de assegurar ampla competitividade entre fornecedores.

Alternativa 3 – Contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (alternativa escolhida):

Mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita maior competitividade entre fornecedores, transparência no processo de contratação e aquisição conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços junto ao mercado, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos e propostas de fornecedores especializados.

A pesquisa observará os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por item, considerando tratar-se de fornecimento de produto com especificações padronizadas, permitindo maior competitividade entre fornecedores e garantindo maior economicidade à Administração Pública.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de moletons escolares personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itati/RS, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Itati, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LETICIA EBERHARDT DOS SANTOS
Data: 18/03/2026 14:15:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Leticia Eberhardt dos Santos
Atendente/Monitora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

